

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Física, do Instituto de Física de São Carlos (IFSC), da Universidade de São Paulo (USP), torna público os critérios, datas e regras gerais a serem utilizados neste processo seletivo para seleção de propostas no âmbito do Edital Nº 07/2019 - PREMIO TESE DESTAQUE USP 8º Edição da Pró-reitoria de Pós-Graduação.

1. Este documento rege apenas a seleção interna dos candidatos a ser realizada pela CPG/IFSC sendo todas as outras regras regidas pelo Edital Nº 07/2019 da Pró-reitoria de Pós-Graduação.
2. Os candidatos deverão efetuar sua inscrição neste processo seletivo até às 23:59 h do dia 15/04/2019, hora oficial de Brasília, unicamente via formulário eletrônico disponível no endereço [www.ifsc.usp.br/posgraduacao](http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao) na aba Processo Seletivo, restando claro que não haverá prorrogação de prazo por alegação de sobrecarga no sistema, caso os candidatos deixem sua inscrição para ser feita nos últimos momentos.
3. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio que não seja o informado acima.
4. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste documento.
5. As propostas deverão atender as exigências expostas no Edital Nº 07/2019 da Pró-reitoria de Pós-Graduação/USP.
6. A inscrição deve conter:
  - a. Resumo de no máximo 500 palavras, elaborado pelo autor, destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado: a CPG sugere que sejam abordados os seguintes aspectos: i) originalidade do trabalho; ii) relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social; iii) inovação e valor agregado ao sistema educacional de seu trabalho de Tese.
  - b. Documento assinado pelo autor e pelo orientador manifestando concordância da inscrição da tese no concurso.
  - c. Listagem da produção intelectual derivada da tese.
7. As inscrições que atenderem a todas as exigências expostas no Edital Nº 07/2019 da Pró-reitoria de Pós-Graduação/USP e outras acima serão avaliadas pela CPG quanto à: **i)** originalidade do trabalho; **ii)** relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social; **iii)** inovação e valor agregado ao sistema educacional de seu trabalho de Tese.
8. Os resultados serão divulgados no endereço [www.ifsc.usp.br/posgraduacao](http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao) na aba Processo Seletivo até 23/04/2019.
9. A eventual objeção à algum aspecto do resultado deve ser protocolada no Serviço de Pós-Graduação do IFSC, na Avenida Trabalhador São-carlense, 400, Parque Arnold Schimidt, São Carlos - SP, no prazo de até 3 dias a partir da publicação do mesmo. Desde que devidamente embasada, a argumentação será analisada pela Comissão de Pós-Graduação
10. Será desclassificado e automaticamente excluído deste processo seletivo o candidato que:
  - a. prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - b. não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
11. A eventual objeção à algum aspecto do presente documento deve ser protocolada no Serviço de Pós-Graduação do IFSC, na Avenida Trabalhador São-carlense, 400, Parque Arnold Schimidt, São Carlos - SP, no prazo de até 3 dias a partir da publicação do mesmo. Desde que devidamente embasada, a argumentação será

- analisada pela Comissão de Pós-Graduação.
12. Não serão admitidos pedidos de impugnação:
    - a. sem a exposição clara e detalhada dos motivos do inconformismo do recorrente;
    - b. protocolados fora do prazo.
  13. Casos omissos serão resolvidos pela CPG.